



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

PORTARIA/COPEG nº. 007/2007, de 28 de fevereiro de 2007.

A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1456 de 29 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer normas de operacionalização para o Orçamento Anual do Município de Palmas, para o exercício financeiro de 2007, abrangendo todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2º Para efeito da execução do orçamento, a discriminação, o remanejamento e a inclusão de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, constantes da Lei Orçamentária Anual 2007 e de créditos adicionais, serão efetuados pela Coordenação de Planejamento e Estratégias de Governo.

Art. 3º As alterações de dotação orçamentária obedecerão ao disposto nos artigos 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nos artigos 5 e 6 da Lei Municipal nº 1.456 de 29 de dezembro de 2006, e , ainda ao que determina esta Portaria.

Art. 4º As solicitações de abertura de créditos adicionais e movimentação orçamentária dentro do Quadro de Detalhamento da Despesa serão encaminhadas a Coordenação de Planejamento e Estratégias de Governo - COPEG, por meio dos formulários, Anexo I e II desta portaria, assinados pelos ordenadores de despesa das respectivas unidades orçamentárias da administração direta e indireta com os códigos das funcionais programáticas, a indicação de valores a serem acrescidos e/ou movimentados, a origem dos recursos que darão suporte às referidas alterações e exposição de justificativa explicitando os motivos de sua disponibilidade para anulação e insuficiência e/ou ausência para suplementação.

Art. 5º A Coordenação de Planejamento e Estratégias de Governo terá para processar os créditos adicionais e as movimentações orçamentárias um prazo mínimo de dois dias úteis a partir da data de entrega dos formulários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO

Art. 6º Os remanejamentos de uma categoria econômica para outra, de um projeto/atividade/operação especial para outro ou de um órgão para outro, deverão ser solicitados por meio do Anexo I desta Portaria - formulário de Abertura de Créditos Adicionais e somente serão processados pela Coordenação de Planejamento e Estratégias de Governo no primeiro dia útil de cada semana através de decreto do prefeito.

Parágrafo Único. Os órgãos solicitantes de créditos adicionais deverão encaminhar juntamente ao formulário - Anexo I desta portaria, comprovantes da existência de saldos de recursos financeiros, em caso de abertura de créditos por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2006 e demonstrativos da evolução da receitas realizada do exercício 2007, cujos valores evidenciem tendência de excesso de arrecadação em caso de abertura de créditos adicionais por expectativa de excesso de arrecadação.

Art. 8º As movimentações orçamentárias dentro da mesma categoria econômica, projeto/atividade/operação especial e órgão, deverão ser solicitadas por meio do Anexo II desta Portaria - formulário de Movimentação Orçamentária e serão processadas diariamente através de portaria da Coordenação de Planejamento e Estratégias de Governo.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2007.

ELVIO QUIRINO PEREIRA
Coordenador de Planejamento e Estratégias de Governo

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</p>	<p>FORMULÁRIO DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÕES DO MESMO GRUPO DE DESPESA E PROJETO/ATIVIDADE)</p> <p>FORMULÁRIO N° ____ DATA ____/____/____</p>
--	--

SUPLEMENTAR ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$

COD. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
TOTAL GERAL				

CANCELAMENTO

Em R\$

COD. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
TOTAL GERAL				

<p>Conferência/COPEG</p> <p style="text-align: right;">Data ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA E CARIMBO</p>	<p>Dirigente do Órgão</p> <p style="text-align: right;">Data ____/____/____</p> <p style="text-align: center;">_____ ASSINATURA E CARIMBO</p>
---	--

JUSTIFICATIVA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Dirigente do Orgão

**PARECER CONCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E ESTRATÉGIAS DE GOVERNO (COPEG):**

Assinatura e Carimbo

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</p>	<p align="center">FORMULÁRIO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (DOTAÇÕES DE GRUPO DE DESPESA E/OU PROJETO/ATIVIDADE DIFERENTES)</p> <p>FORMULÁRIO Nº _____ DATA ____/____/____</p>
--	--

SUPLEMENTAR
 ESPECIAL
 EXTRAORDINÁRIO

SUPLEMENTAÇÃO

Em R\$

COD. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
TOTAL GERAL				

CANCELAMENTO

Em R\$

COD. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. NATUREZA DA DESPESA	FONTE	FICHA	VALOR
TOTAL GERAL				

<p>Conferência/COPEG</p> <p align="right">Data ____/____/____</p> <p align="center">_____ ASSINATURA E CARIMBO</p>	<p>Dirigente do Órgão</p> <p align="right">Data ____/____/____</p> <p align="center">_____ ASSINATURA E CARIMBO</p>
---	--

JUSTIFICATIVA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Processo (s) n.º:

Contrato (s) n.º:

Objeto (s):

Finalidade:

Motivo da Suplementação (Razões que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária no respectivo projeto/atividade/operação especial):

Motivo do Cancelamento (Consequências do cancelamento das dotações propostas sobre a execução da programação prevista para o respectivo projeto/atividade/operação especial, e as possíveis alterações da meta física):

Dirigente do Órgão

PARECER CONCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE GOVERNO (COPEG):

Assinatura e Carimbo